



DECLARAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA n° 10/2025

O Departamento de Meio Ambiente, a pedido de **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL**, inscrito (a) no CPF/CNPJ n° **88.138.292/0001-74**, localizado na rua/av. AMARO SOUTO, N° 2203 - Bairro CENTRO , **DECLARA** para os devidos fins que o Município de Rosário do Sul não possui Legislação Ambiental específica relativa a atividade de **Construção do Centro do Idoso**, com uma área extensão de **94,45m²**, localizado (a) na rua/av. GARIBALDI E SILVA, **bairro/distrito ANA LUIZA**, junto ao Centro Esportivo, coordenadas geográficas **-30.260077540344177°S - 54.91040272497554°O** estão de acordo com a Resolução CONSEMA n° 372/2018 e alterações, sendo classificado como **NÃO INCIDENTE**.

Não existem restrições quanto a implantação e exploração do Empreendimento no local mencionado.

Res. CONSEMA n° 372/2018, Art. 4°. A não incidência de licenciamento ambiental em empreendimentos e atividades, ou em determinados portes destes, não dispensa da necessidade de atendimento de outras autorizações e licenças exigidas pela legislação vigente.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado, possibilitando-se sua revisão e revogação por esta Secretaria caso haja mudança significativa na atividade ou mudanças na legislação ambiental ora em vigor.

Rosário do Sul, 23 de setembro de 2025.

Documento assinado eletronicamente.

Assinado eletronicamente por:

Documento emitido por
Leticia Souto de Freitas
Portaria 643/2025
23/09/2025

Leticia Souto de Freitas

Portaria

643/2025

Bióloga / Licenciadora Ambiental

Autenticidade
QRX1896Y1198E1
Pág:1/1